

Manager Mind Match 2017/atualidade — Projeto de Consultoria nas áreas de Marketing, Comunicação, Recrutamento e Talent Development;

Social Media Manager — XDOM 2017 | atualidade — Responsável pela gestão do social media da start up tecnológica italiana; Assessoria 2001 | 2002 e 2002 | 2014 — Câmara Municipal de Gondomar | Vereação do Ambiente, Obras Municipais, Património e Habitação social;

Câmara Municipal do Marco de Canaveses | Vereação da Educação e Cultura.

311431784

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso (extrato) n.º 9339/2018

Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos — Alteração

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 20 de junho de 2018, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-lagos.pt/>.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito ao Município de Lagos para Paços do Concelho Séc. XXI — Praça do Município, 8600-293 Lagos, ou através de correio eletrónico para expediente.geral@cm-lagos.pt, dentro do prazo referido.

22 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

311453313

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 9340/2018

Consolidação definitiva de situação de mobilidade interna

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se pública a consolidação definitiva da situação abaixo indicada efetivada ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

1 — Mobilidade interna intercarreiras:

Emília Maria da Costa Frade, Técnica Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da respetiva tabela remuneratória, com efeitos a 01/03/2018.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anas-tácio de Carvalho*, Eng.º

311451831

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 9341/2018

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), através do n.º 1 do artigo 119.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 76.º, que a Câmara Municipal, reunida em 19 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, decorrendo esta da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso disponível na Unidade de Planeamento e Projetos e no sítio da internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para os seguintes endereços: Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou geral@cm-macedodecavaleiros.pt

9 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Deliberação

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros e aprovar os Termos de Referência da proposta de alteração, bem como fixar o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

9 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

611395464

Aviso n.º 9342/2018

Procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia

Nos termos e para os feitos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo artigo 1.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos: Diretor do Departamento de Administração Geral; Chefe de Divisão Jurídica e Administrativa; Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Territorial; Chefe de Divisão do Conhecimento e do Desenvolvimento Social; Chefe de Divisão de Obras Municipais; Chefe de Divisão de Equipamentos e Recursos Operacionais; Chefe da Divisão Turismo e da Promoção do Território; Chefe da Unidade de Finanças; Chefe da Unidade de Planeamento e Projetos. A indicação dos requisitos formais de provimento do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) a partir do 2.º dia útil da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

20 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

311445465

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Aviso n.º 9343/2018

Procedimento concursal aberto nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, para o provimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico

No âmbito do procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculo precário ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29/12, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notifica-se a candidata do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por portaria), a lista